



VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 130,19

Protocolo:			
Data:	<u>1</u>	Hora:	<u>1</u>
Ofício nº:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado na			
9a SO, realizada em <u>09/ABR/2019</u>			
com adendo			
Taciano Goulart Camburá Leite 1º Secretário	Presidente		

no exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que coloque redutor de velocidade na rua Luiz Pereira de Campos, centro de Bertioga, nas proximidades da Creche NEIM Amilton José do Amparo.

## JUSTIFICATIVA

A rua Luiz Pereira de Campos possui um grande fluxo de veículos e, com a entrada e saída de crianças da Creche NEIM Amilton José do Amparo, passou a ter um grande fluxo de pedestres.

Infelizmente a pressa de motoristas aumenta a probabilidade de acidentes. É evidente e considero grande o número de crianças no local.

Assim, a instalação de redutores de velocidade para veículos na rua Luiz Pereira de Campos, no trecho de acesso à Creche se fez mais do que necessário e imprescindível para a segurança de todos.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que tome providências junto ao Departamento de Trânsito.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 09 de abril de 2019.

Eng.º Eduardo Pereira  
Vereador  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Bucambar à PmB (Prefeito) e  
à sede a pedido do autor.